

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 001753

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

CNPJ

20.596.423/0001-23

Endereço

RUA AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,

Empregado

ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

Beneficiários

Residência

Rua GUAICURUS, 45, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR, - CEP: 86026-690

Data de nascimento 23/02/1967		Local do nascimento LONDRINA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai WALTER BUENO DO PRADO					
		Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO					
Cédula de Identidade 231689342		Data de emissão 23/02/1967		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 061931260680	
Zona 041		Seção 0122		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 69808		Série 00139		Data de expedição da CTPS 11/02/1990		UF CTPS SP	
CPF 126.996.658-86		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Deficiência Não		Carga AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função		C.B.O. 514320	

Data de Admissão
21/11/2019Salário
R\$

1.210,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 13:40 as 22:00Horário de Intervalo
das 18:00 as 19:00

FGTS

Opção em
21/11/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sob nº 122.40718.33-3		Domicílio bancário	
Nº banco		Agência código		End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.: Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--

Eliane Cristina do Prado Santos
 ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 001753

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0001-23

ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 21/11/2019	Data final 20/12/2019	Dias de prorrogação 60	Fim prorrogação 18/02/2020	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 21/11/2019 Nome: 2-7 1340 1800 1900 2200

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Ter	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Qua	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Qui	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Sex	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00
Sab	Trabalhado	13:40	18:00	19:00	22:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS, domiciliado na Rua GUAICURUS, 45, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 69808 série 00139, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na DUQUE DE CAXIAS, 1371, JARDIM PETROPOLIS, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 13:40, Saída para Intervalo: 18:00, Entrada Intervalo: 19:00 e Final do Expediente: 22:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 21/11/2019 e término em: 20/12/2019.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

20.596.423/0001-23

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.

RUA CAETES

VILA MOB. AZUL EMPREGADORAS 300
LONDRINA - PR (43) 33211111

ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 20/12/2019, fica prorrogado até 18/02/2020.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA



ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-090

Empregado: ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS Código: 1753
Número CTPS: 69808 Série: 00139

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 21 de Novembro de 2019

20.596.423/0001-23
DGX TERCEIRIZACAO LTDA. - ME.
RUA CAETES, 192
CRA MATARAZZO, CEP 86029-300
LONDRINA, PR (51) 3321-3745
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026090

Empregado: ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS Código: 1753
Número CTPS: 69808 Série: 00139

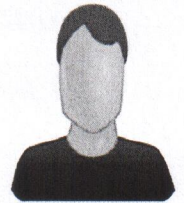
Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 21 de Novembro de 2019

Eliane C. Prado
Empregado



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2302



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS		23/02/1967 / LONDRINA - PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
126.996.658-86	231689342	SSP / 02/01/1997			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: IDA MARIA CARDOSO DO PRADO					
Nome do Pai: WALTER BUENO DO PRADO					
Título Eleitor: 0619 3126 0680 / Zona: 041 / Seção: 0122					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
			/ 00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
69808 / 14/02/1990		00139-SP		122.40718.33-3	
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
RUA GUAICURUS, 45					
Bairro			CEP		
VILA MATARAZZO			86026-690		
Cidade				UF	
LONDRINA				PR	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
39	GG	GG	CAIXA	1284	013 / 00125991-1
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
(43) 3326-2296		43 - 98498-2296		43 - 98477-7014	
Estado Civil			Grau de Instrução		
CASADO					
Nome do Cônjuge: VALDECIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		DAVITA LONDRINA		R\$ 1.210,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
12/11/2019 (23/11/2019)	R\$ 400,00	SIM	NAO	NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas / Intervalo: 01 Horas SABADO Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: ADENILVA			

Londrina

23 / 11 / 2019

Eliane C. Prado

Assinatura do Funcionário

Local e Data

ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS - RG: 231689342



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogliatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

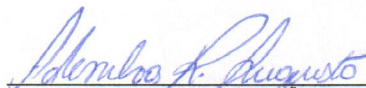
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

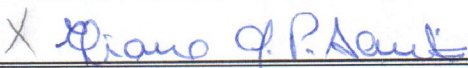
Assinatura: X 



DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
20.596.423/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS
EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA
Nome: ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS
Identidade: 231689342
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
Assinatura: X 
Data: 21/11/2019
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO
<ul style="list-style-type: none">- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;
ATIVIDADES REALIZADAS
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none">- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;
RISCOS DAS ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">- Risco Químico: Saponáceos comuns;- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.
EPI's UTILIZADOS
<ul style="list-style-type: none">- Luva de Látex;- Bota de PVC;- Calçado de Segurança;
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.- Sempre estar atento à execução das atividades.
TREINAMENTOS EXIGIDOS
<ul style="list-style-type: none">- Treinamento introdutório.- Treinamento de EPIs.

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE	
ACIDENTE GRAVE	
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço; - Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat; - Avisar a família do acidentado; - Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190; - Comunicar ao Ministério do Trabalho; - Avisar a Direção da Empresa; - Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver; - Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;
ACIDENTE LEVE	
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver; - Encaminhar ao hospital, se necessário; - Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat; - Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Deixar de usar EPI; - Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho; - Fumar em locais proibidos; - Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa; 	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes; - Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado; - Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT; 	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
<p>Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes na notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.</p>	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras;. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	

Local e Data

Assinatura do Funcionário
ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS


AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS , portador da CTPS Nº: 69808, série 00139, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 21 de Novembro de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 21 de Novembro de 2019.



ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS
CPF: 126.996.658-86